



**MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**  
**BAHIA**  
**13.607.494/0001-19**  
**DECRETO Nº 0000011/2020**  
**Data 04/05/2020**

DECRETO Nº 0000011/2020, 04 de maio de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000011/2020 de 04/05/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1.707,20
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.707,20</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.707,20</b>
0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECAD		
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	44.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>44.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>44.800,00</b>
0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE		
2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESEN. SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	16.905,33
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	3.360,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.265,33</b>
2.076 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.106,65
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.106,65</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.371,98</b>
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP		
2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>103.879,18</b>

**Redução de Dotação**

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.707,20
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.707,20</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.707,20</b>
0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECAD		
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 02	44.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>44.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>44.800,00</b>
0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE		
2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESEN. SOCIAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	968,60
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	19.296,73
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.265,33</b>
2.076 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.106,65
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.106,65</b>



**MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**  
**BAHIA**  
**13.607.494/0001-19**  
**DECRETO Nº 0000011/2020**  
**Data 04/05/2020**

0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE

**Total da Unidade** 21.371,98

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP

2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 16.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**16.000,00**

**Total da Unidade**

**16.000,00**

**Total**

**103.879,18**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL